

MAPA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

ENTIDADE	MUNICIPIO DE BORBA	(Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto)	DATA DE REPORTE	28/03/2014	PERÍODO	01/01/2013 a 31/12/2013
-----------------	---------------------------	------------------------------------	------------------------	------------	----------------	--------------------------------

ENTIDADE		FINALIDADE	DISPOSIÇÕES LEGAIS	TRANSF. CORRENTES	TRANSF. CAPITAL	SUBSÍDIOS	OBSERVAÇÕES
NIF	NOME						
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	BOLSAS DE ESTUDO	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	7 500,00 €			
-	ALUNOS DO CONCELHO DE BORBA	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 051,62 €			
501 572 007	AMDE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA	QUOTIZAÇÕES DE ANOS ANTERIORES (PAEL)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	82 828,28 €			
508 038 430	AMPV - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO	QUOTA ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
501 627 413	ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	QUOTA ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	4 218,00 €			
509 716 326	ASSOCIACAO AMIGOS DO BARRO BRANCO	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	679,81 €			
504 613 200	ASSOCIACAO BORBA JOVEM	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	238,68 €			
505 392 640	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DA ORADA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	581,71 €			
503 656 127	ASSOCIACAO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BORBA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	225,21 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 477,01 €			
503 236 500	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS	QUOTA ANUAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	150,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		4 897,00 €		
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS «FESTAS EM HONRA DE SANTA BARBARA»	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 000,00 €			
501 092 005	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE BORBA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	508,76 €			
507 662 024	ASSOCIACAO JOVEM DE ORADA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	205,31 €			
501 129 430	ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	381,53 €			
509 564 313	BARBUS - ASSOCIACAO BORBA MAIS	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 419,87 €			
-	BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE EMPREGO APOIADO	PROGRAMAS PVE / CEI+ / PAC	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO			68 602,43 €	
500 890 650	CENTRO CULTURAL DE BORBA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	11 538,87 €			
504 599 992	CENTRO DE CULTURA DESPORTO FREGUESIA MATRIZ	PAAC - PROGRAMA DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 399,88 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	QUOTIZAÇÕES (DEZEMBRO/2012 A NOVEMBRO/2013)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	24 502,95 €			
509 364 390	CIMAC- COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	CONTRAPARTIDA PÚBLICA NACIONAL DE OPERAÇÕES COFINANCIADAS (LIDERADAS PELA CIMAC)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 623,01 €	8 378,50 €		
508 042 240	CLUBE RUGBY DE BORBA	REG. MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	7 162,31 €			
502 461 470	CONSTRUCOES RODRIGO, LDA	PROGRAMA RECREIA (PAGO COM RECURSO AO PAEL)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		11 579,40 €		
500 275 858	DGAL - DIRECCAO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	ENCARGOS DE COBRANÇAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OE/2013 - DGAL	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 288,00 €			
501 325 450	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIO MOINHOS	REGULAMENTO MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	1 870,00 €			
506 802 884	FREGUESIA DE MATRIZ	PROTOCOLO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	11 900,00 €			
506 751 546	FREGUESIA DE ORADA	PROTOCOLO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	3 800,00 €			
501 092 498	FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS	PROTOCOLO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	6 665,00 €			
506 755 827	FREGUESIA DE S.BARTOLOMEU	PROTOCOLO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	9 262,50 €			
501 595 740	GRUPO DESPORTIVO CULTURAL RIO DE MOINHOS	REGULAMENTO MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	5 272,91 €			
505 048 868	GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA NORA	REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	324,17 €			
503 693 197	IGREJA PAROQUIAL DE ORADA	APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NA FREGUESIA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	520,00 €			
503 887 641	MONTE - DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL, A.C.E	COMPARTICIPAÇÃO P/FUNCIONAMENTO DO GIR BORBA - ANOS DE 2005/2006 (PAEL)	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	10 000,08 €			
505 594 595	MOTO CLUBE DE BORBA	REGULAMENTO MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	231,57 €			
501 272 968	MUNICÍPIO DE ELVAS	REDE CORREDOR AZUL - CONTRAPARTIDA PARA PROJETO TRANSVERSAL "ATRATIVIDADE URBANA	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		2 408,01 €		
504 828 576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	REDE CORREDOR AZUL - CONTRAPARTIDA PARA PROJETO TRANSVERSAL "GOVERNANÇA"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		1 230,37 €		
502 563 010	MUNICÍPIO DE SINES	REDE CORREDOR AZUL - CONTRAPARTIDA PARA PROJETO TRANSVERSAL "EMPREENDER NAS ESCOLAS"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		2 295,43 €		
501 177 256	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	REDE CORREDOR AZUL - CONTRAPARTIDA PARA PROJETO TRANSVERSAL "PROMOINVEST"	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		1 320,63 €		
502 559 381	SOCIEDADE "A RECREATIVA"	REGULAMENTO MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	230,37 €			
501 437 967	SPORT CLUBE BORBENSE	REGULAMENTO MUNICIPAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	18 754,01 €			
501 295 097	UNIAO DAS MISERICORDIAS PORTUGUESAS	APOIO P/AQUISIÇÃO EQUIP. NÃO FINANCIADO P/LAR RESID./CENTRO ATIV. OCUP. P/DEFICIENTES PROFUNDOS	LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO		30 000,00 €		
TOTAL				234 811,42 €	62 109,34 €	68 602,43 €	

NOTAS:
 No presente mapa constam todos as transferências e subsídios concedidos (Benefícios Concedidos, com obrigatoriedade de publicitação prevista na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto) pelo Município de Borba, ao longo do ano civil de 2013.
 Para dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do art.º 2.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto foram ocultados os Números de Identificação Fiscal e os nomes dos beneficiários das pessoas singulares a quem foram atribuídas subvenções de caráter social, respeitantes a:
 • Programas Ocupacionais regulados pelo IEFP;
 • Bolsas de Estudos concedidas a Estudantes;
 • Apoios de Ação Social Escolar.
 Independentemente da ocultação dos dados acima referidos constam no mapa os valores atribuídos por programa (agregados numa única linha), de modo a que o mapa apresente de forma fiel valores idênticos aos que deverão contar na Prestação de Contas do Município do respetivo ano nos Mapas de Transferências e Subsídios Atribuídos.
 No que respeita aos beneficiários de pessoas coletivas, independentemente de apenas ser obrigatória a publicitação dos benefícios quando os montantes excedam o valor equivalente a uma anualização da retribuição mensal mínima garantida (n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto), optou-se pela publicitação da totalidade destes, de acordo com o princípio da transparência (prevista no art.º 7.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais), independentemente de para o IGF se fazer o reporte apenas das situações em que o benefício excede o referido valor.